



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

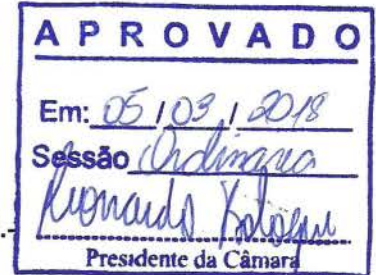
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO N° 004 DE 02 DE MARÇO DE 2018

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.



LEONARDO BOLOGNA, vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso X V) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Que o Executivo Municipal envie Projeto de Lei reajustando a remuneração das conselheiras tutelares.

JUSTIFICATIVA

I – Vale relembrar que no próximo mês, fará um ano, da lei municipal n° 2579/2017 de 22 de Março de 2017, que fixou o salário das conselheiras tutelares em R\$ 960,02 (novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Sendo assim, se faz necessário que no próximo mês, Vossa Senhoria reajuste novamente através de Projeto de Lei, a remuneração das conselheiras, vez que na atual realidade vivenciada em nosso município, estas estão tendo um excessivo volume de trabalho, e estão desempenhando de forma correta e exaustiva, sendo dignas portando, de uma melhor remuneração.

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Março de 2018


LEONARDO BOLOGNA
Vereador